



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 71

Projeto de Lei nº 39/2025

Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$83.586,33 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).
Autoria:	Inaldo da Silva Barbosa
Objeto de gasto: Kit 's de irrigação para os produtores rurais de Chapada Gaúcha – MG.	
Acréscimo 20.608.0026.2147 - Manutenção do Desenvolvimento da Agricultura Familiar Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.

INALDO DA SILVA
BARBOSA
077281176

Assinado digitalmente por INALDO DA SILVA
BARBOSA.07728117688
ID: C=BR, CN=ICP-Brasil, OU=, O=714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=videoconferencia, CN=INALDO DA SILVA BARBOSA.07728117688
Fizão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

88

Inaldo da Silva Barbosa

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>273/2025</u>
Data de Protocolo	<u>26/12/25</u>
Hora de Protocolo	<u>16-32</u>
	
Assinatura Responsável	